



Número do documento: 2491426

DECRETO Nº _____ DE _____ DE _____ DE 2021.

Abre aos ÓRGÃOS e ENTIDADES crédito suplementar de **R\$ 124.256.788,04** para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos I, II e III, do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 5º da Lei Estadual nº 17.364, de 23 de dezembro de 2020 – LOA 2021, do art. 37 da Lei Estadual nº 17.278, de 15 de setembro de 2020 – LDO 2021, da Lei Complementar nº 230, de 07 de janeiro de 2021 e da Lei Complementar nº 239, de 09 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO – CGE, para suprir a necessidade com despesas da Central de Atendimento 155 em Canindé.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO – DPGE, entre projetos e atividades, para atender despesas com realização de obras de reforma e ampliação da estrutura física administrativa da DPGE.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ – FUNTELC, entre projetos e atividades, para execução do Projeto - Qualificação Física e Tecnológica da Estrutura do Parque Técnico da TV Ceará-TVC.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ – FAADEP, entre projetos e atividades, para prover recursos para continuidade do contrato do Diário da Justiça com a Defensoria Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias do FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – FUNDES, entre projetos, atividades e regiões, para atender as seguintes despesas: pagamento de GDI (gratificações) para a área de vigilância sanitária, demandas da Central de Laudos (Covid-19), aquisições da Central de Distribuição de Materiais (médico hospitalares), diversas demandas do serviço de atendimento móvel de urgência – SAMU, atender o Hospital de Campanha com seus serviços relacionados, necessidades dos leitos UTI Covid-19 das unidades da Secretaria da Saúde – SESA, prover os serviços do LACEN (Laboratório Central de Saúde Pública) e despesas com material de consumo e serviços referentes a todas as unidades da Sesa.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias do FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ – FSPDS, entre projetos e atividades, para atender demandas operacionais relacionadas com Segurança Pública.

CONSIDERANDO a necessidade de realocar e suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DE CULTURA – SECULT, entre projetos e atividades, para atender despesas de reformas do Arquivo Público do Estadual do Ceará- APEC, reformas e manutenções preventivas de outros equipamentos culturais, manutenção da Secretaria da Cultura, reforma e manutenção preventivas dos edifícios da Academia Cearense de Letras e Instituto Histórico do Ceará, despesas com previdência social e complemento da folha de pessoal de setembro a Dezembro/2021.

CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRETARIA DO TURISMO – SETUR, relativas à obra de construção do Teleférico de Juazeiro do Norte.



DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto o crédito suplementar aos seguintes órgãos: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, Fundação de Teleducação do Ceará, Fundo de Apoio e Aparelhamento da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, do Fundo Estadual de Saúde, do Fundo de Segurança Pública e Defesa Social do Estado do Ceará, da Secretaria de Cultura e da Secretaria do Turismo, no valor de **R\$ 124.256.788,04 (CENTO E VINTE E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E QUATRO CENTAVOS)**, para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, conforme os Anexos I e II.

R\$ 1,00

Órgão	Sigla	Origem	Aplicação
CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO	CGE	200.000,00	200.000,00
ENCARGOS GERAIS DO ESTADO	EGE	3.778.864,00	0,00
FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ	FUNTELC	88.003,00	88.003,00
FUNDO DE APOIO E APARELHAMENTO DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ	FAADEF	35.000,00	35.000,00
FUNDO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ	FSPDS	250.000,00	250.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	FUNDES	18.205.589,02	103.414.044,07
SECRETARIA DA CULTURA	SECULT	1.490.876,97	5.269.740,97
SECRETARIA DO TURISMO	SETUR	0,00	15.000.000,00
Recursos Provenientes do SUS - FUNDES - (Excesso) - (F291.00)		85.208.455,05	
Recursos Ordinários - (Superavit) - (F300.00)		15.000.000,00	
Total		124.256.788,04	124.256.788,04

Art. 2º – Os recursos necessários à execução deste Decreto decorrem de anulações de dotações orçamentárias, excesso de arrecadação e de superavit financeiro, conforme os Anexos III e IV.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza,
de _____ de 2021.

Camilo Sobreira de Santana
Governador

Flávio Ataliba Flexa Daltro Barreto
Secretário Executivo de Planejamento e Orçamento